



Resoluções nº 050/2018 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018:

RESOLVE *Aprovar:*

Prestação de contas referente ao **1º semestre de 2018** para o repasse continuado de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do **Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua** (Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016). O CMAS **aprova** também a **justificativa** apresentada pela Secretaria sobre o saldo financeiro **superior a 30%** do repasse em conta, em virtude da dificuldade para utilização do recurso e em diferenciar as ações de competência do serviço especializado para pessoas em situação de rua e o serviço especializado em abordagem social. Isto ocorre porque são executados no mesmo local e para o mesmo público. Ressalta-se que uma das demandas do SEAS no momento é a aquisição de equipamentos específicos para equipe do serviço e que será suplementado no exercício a rubrica orçamentária para atendimento da referida demanda.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018

Karen Albini
Presidente do CMAS